



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

ATA ABERTURA E PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA DOIS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, à hora regimental reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Altamira, sob a Presidência do **vereador Silvano Fortunato da Silva** os senhores vereadores: **Vanderjaimé Santos Leite, Maria do Socorro Rodrigues do Carmo, Davi da Silva Teixeira, Eládio Farias de Oliveira, Adevaldo da Silva Brito, Francisco de Assis da Cunha, João Estevam da Silva Neto, Olailton Carvalho Ferreira, Roni Emerson Heck, Tânia Souza da Silva, Tércio Gustavo Affonso T.T.S. Brito de Oliveira e Thais Miranda Nascimento.** Sendo justificada a ausência do vereador **Juares Giachini (Castelo de Sonhos submeteu a procedimento cirúrgico).** Estando ausente o vereador **Ivonnelson Alves Soares.** Em seguida o senhor Presidente solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo que fizesse a chamada nominal das senhoras e dos senhores vereadores. Havendo número legal declarou aberta a reunião em nome de Deus. Em seguida submeteu para apreciação das senhoras e dos senhores vereadores a Ata da Reunião Ordinária realizada no vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois. Não havendo manifestantes, submeteu a mesma para votação. **Aprovada a unanimidade.** Em seguida o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando a Enfermeira Socorro do Carmo que fizesse a leitura das matérias. **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA/SÓ LEITURA: Projeto de Lei n.º 123/2022**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana no âmbito do município de Altamira/PA – Cidade Limpa. **Projeto de Lei n.º 124/2022**, do Executivo Municipal, que cria os componentes do município de Altamira/PA para integrar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar. **Projeto de Lei n.º 129/2022**, do Executivo Municipal, que institui o Curso Pré-Vestibular Municipal de Altamira. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 122/2022, do Executivo Municipal, que nomina prédio municipal, a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila Quatro Bocas, na região do Assurini, passa a denominar-se de UBS José Alves Sobrinho. Em análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 28 do Regimento Interno desta Casa. O projeto foi lido em Plenário no dia 14 de junho de 2022, durante a 12ª Reunião Ordinária do Primeiro semestre do Segundo ano da atual Legislatura. Trata-se de Projeto de Lei que visa nominar espaço público municipal e, o ato de denominar ou batizar uma coisa é uma homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento pelas qualidades ou feitos notáveis do homenageado por parte daquele que o admiram por sua importância, sua contribuição para algum setor da sociedade. Trata-se de assunto de competência do município homenagear personalidades com nomes de praças, ruas, bairros e até mesmo prédios públicos, hospitais, cemitérios e outros. Nesse sentido o Projeto de Lei sobredito tem respaldo legal e constitucional, conforme dito alhures, podendo fazê-lo a edicidade. Esta Relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 122/2022. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Parecer da Relatoria da CCJ, ao Projeto de Lei nº 122/2022, do Executivo Municipal, que nomina prédio municipal, a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila Quatro Bocas, na região do Assurini, passa a denominar-se de UBS José Alves Sobrinho, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo vereadora Davi Teixeira, esta Comissão opina por sua **APROVAÇÃO**, por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. **AVULSOS:** Ofícios n.ºs 164, 166 e 178/2022 e Mensagens do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Leis n.º 123, 124 e 129/2022. Ofício n.º 162/2022, encaminhado pelo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, respondendo ao Pedido de Informação n.º 022/2022, do vereador Enfermeiro Tércio Brito. Ofício n.º 120/2022, encaminhado pelo senhor Wangner Lopes – Chefe de Gabinete, respondendo a Indicação n.º 1166/2022, da vereadora Tânia Souza. Ofício n.º 121/2022, encaminhado pelo senhor Wangner Lopes – Chefe de Gabinete, respondendo a Indicação n.º 1168/2022, da vereadora Thais Nascimento. Ofício n.º 595/2022, encaminhada pela senhora Bruna Tomé – Subchefe de Gabinete, respondendo as Indicações n.ºs 1161 – João Estevam; 1165 – Assis Cunha e 1169 – Silvano Fortunato. Ofício n.º 598/2022, encaminhada pela senhora Bruna Tomé – Subchefe de Gabinete, respondendo aos Pedidos de Informações 018 e 019 – do vereador Enfermeiro Tércio Brito. Ofício n.º 642/2022, encaminhada pela senhora Bruna Tomé – Subchefe de Gabinete, respondendo as Indicações n.ºs 1051 e 1072 – vereadora Tânia Souza e 1063 – vereador Assis Cunha. Em seguida o senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, submetendo as matérias para **DISCUSSÃO:** Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 122/2022, do Executivo Municipal, que nomina prédio municipal, a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila Quatro Bocas, na região do Assurini, passa a denominar-se de UBS José Alves Sobrinho. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável a aprovação do Projeto de Lei n.º 122/2022, do Executivo Municipal, que nomina prédio municipal, a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila Quatro Bocas, na região do Assurini, passa a denominar-se de UBS José Alves Sobrinho. Projeto de Lei n.º 122/2022, do Executivo Municipal, que nomina prédio municipal, a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila Quatro Bocas, na região do Assurini, passa a denominar-se de UBS José Alves Sobrinho. Em seguida fez uso da palavra a vereadora Enfermeira **Socorro do Carmo**, após os cumprimentos disse: gostaria de parabenizar esse projeto do Cursinho Municipal aonde vai ter o nome de uma professora que se dedicou muito em nosso município de Altamira que foi a professora Umbelina Pedrosa de Farias, trabalhou na nossa escola que na época era Escola Estadual Deodoro da Fonseca. Então teve assim uma dedicação muito grande sempre dedicada e assim alfabetizou muitos de nós. Então parabeno o governo municipal de colocar esse projeto. Em breve vai está passando pelas comissões para que realmente esse cursinho municipal seja o nome dessa pessoa que deixou um legado muito grande. Desejo a cada um de nós parlamentares que nesse semestre que se inicia hoje que possamos está a cada dia, mas escutando nossas demandas e que aqui através de nossas indicações tenhamos dias melhores para o povo de Altamira. Em seguida o senhor Presidente solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo que fizesse a verificação de quórum. Havendo número legal o senhor Presidente consultou ao Soberano Plenário para saber se algum vereador queria colocar em destaque em alguma matéria. Não havendo manifestantes, o senhor Presidente submeteu para **VOTAÇÃO:** Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 122/2022, do Executivo Municipal, que nomina prédio municipal, a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila Quatro Bocas, na região do Assurini, passa a denominar-se de UBS José Alves Sobrinho. **aprovado a unanimidade.** Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 122/2022, do Executivo Municipal, que nomina prédio municipal, a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila Quatro Bocas, na região do Assurini, passa a denominar-se de UBS José Alves Sobrinho. **Aprovado a unanimidade.** Projeto de Lei n.º 122/2022, do Executivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Municipal, que nomina prédio municipal, a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila Quatro Bocas, na região do Assurini, passa a denominar-se de UBS José Alves Sobrinho. **Aprovado a unanimidade.** Não havendo mais matérias para votação, o senhor Presidente passou para a parte das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, facultando a palavra aos oradores inscritos. Fizeram uso da palavra os vereadores: **Enfermeiro Tércio Brito, Thais Nascimento, Tânia Souza, Enfermeiro Olailton Ferreira, Adevaldo Brito, Enfermeiro Jaime, Davi Teixeira, Enfermeira Socorro do Carmo e Silvano Fortunato.** As referidas falas encontram-se registradas na íntegra em áudio, onde havendo necessidade solicitar a Secretaria Legislativa. Não havendo mais manifestantes, o senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras e dos senhores vereadores e do povo em geral e em nome de Deus encerrou a Reunião mandando lavrar a presente ata que após aprovada será assinada. Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente

Vanderjaime Santos Leite
Vice-Presidente

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo
1ª Secretária

Davi da Silva Teixeira
2º Secretário

Eládio Farias de Oliveira
3º Secretário